
COMUNICADO DE REABERTURA

Dispensa de Licitação nº 22/01.00121-DL

O Serviço Social do Comércio – SESC – informa às empresas interessadas que torna sem efeito o Julgamento Final publicado no dia 17/05/2022 e torna pública a **reabertura** do processo Dispensa de Licitação nº 22/01.00121-DL que tem por objeto o Serviço de Frete com Carga e Descarga para Copa Sesc e Festa Junina.

O prazo limite para recebimento de propostas e até o dia 19 de maio de 2022, às 11h.

Informamos, ainda, que os itens 1 e 2 do Anexo I – Termo de Referência foram cancelados.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

Seção de Compras

Sesc Goiás